

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada pelo Processo Seletivo Vestibular 2011/2 da UFSJ, conforme subitem 9.2, para os respectivos cursos, far-se-á em local, datas, horários indicados no Quadro 10.1, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, observando-se o disposto no subitem 9.8.

Quadro 10.1 – Data de matrícula referente à primeira chamada.

DIA	CURSO	Local de Matrícula	Horário
07/07/2011	Psicologia (Noturno) e Arquitetura e Urbanismo (integral), Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, e Zootecnia	DICON Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	14 às 18 h
08/07/2011	Engenharia Elétrica (integral) Engenharia Mecânica (noturno e integral)		
07/07/2011	Engenharia Civil (integral) Engenharia de Bioprocessos (integral)	DICON Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	14 às 18 h
08/07/2011	Engenharia Mecatrônica (integral), Engenharia Química (integral) e Engenharia de Telecomunicações (integral)		
08/07/2011	Bioquímica Enfermagem Farmácia Medicina	DICON Campus Centro-Oeste “Dona Lindu” (Divinópolis)	14 às 18 h

10.2. A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes pelo Processo Seletivo Vestibular 2011/2 da UFSJ, conforme subitem 9.10, para os respectivos cursos, far-se-á nos locais indicados no Quadro 9.1. Para essas chamadas, o candidato deverá comparecer na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, nos locais e horários indicados no Quadro 10.1 e nas datas indicadas no Quadro 9.2, **observando-se o disposto no subitem 9.8.**

10.3. Os candidatos classificados pelo SiSU serão convocados a efetuar a matrícula, conforme as orientações do INEP, no horário das 14 às 18 horas, em datas e locais a serem publicados posteriormente no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20112.php.

10.4. **O candidato classificado que deixar de comparecer nos locais, datas e horários especificados perderá o direito à vaga, sendo esta repassada ao próximo candidato da Lista de Aprovados, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.**

Quadro 10.2 – Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes – somente para os cursos/habilitações/turnos em que as vagas não foram preenchidas nas chamadas anteriores.

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula	Horário	Local
Segunda	12 de julho de 2011	15 de julho de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1
Terceira	19 de julho de 2011	22 de julho de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1
Quarta	26 de julho de 2011	29 de julho de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1
Quinta	02 de agosto de 2011	05 de agosto de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1
Sexta	09 de agosto de 2011	12 de agosto de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1
Sétima	16 de agosto de 2011	19 de agosto de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1
Lista de Espera	26 de agosto de 2011 (Chamada presencial às 9h)	26 de agosto de 2011	14 às 18 h	Vide Quadro 10.1

10.5. **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência e sob sua exclusiva responsabilidade. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.**

10.6. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado deverá apresentar 01 FOTOGRAFIA 3x4 recente e os seguintes documentos em duas vias, sendo uma a original e uma cópia xerox não autenticada, ou cópia autenticada em cartório:

- 1.6.1. certidão de registro civil (nascimento ou casamento) expedida a partir de 01 de fevereiro de 2011;
- 1.6.2. certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Fundamental (1º Grau) e do Ensino Médio (2º grau) ou de curso equivalente juntamente, com identificação da Escola (normalmente o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar são impressos na mesma folha);

- 1.6.3. diploma de curso técnico, devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico cursado simultaneamente com o Ensino Médio);
- 1.6.4. na falta do histórico escolar, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, declarando que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries/anos do Ensino Fundamental e Médio em instituição pública, assinada pelo diretor da escola, com data recente e identificação da escola (**Somente serão aceitas declarações que façam menção à data de expedição do respectivo histórico escolar**);
- 1.6.5. documento oficial de identificação;
- 1.6.6. CPF;
- 1.6.7. título de eleitor;
- 1.6.8. certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
- 1.6.9. prova de quitação, atualizada, com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 1.6.10. declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado de Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários) acompanhada de publicação no veículo oficial de comunicação;
- 1.6.11. visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para estudante estrangeiro);
- 1.6.12. passaporte (para estudante estrangeiro).
- 10.7. Documentação expedida em língua estrangeira deverá ser autenticada pelo consulado brasileiro no país que a expediu e ter a devida tradução por tradutor juramentado.
- 10.8. **O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio até a data da matrícula não terá sua matrícula efetivada, estando eliminado do Processo Seletivo por não atender ao disposto no subitem 1.6.4.**
- 10.9. Os alunos da UFSJ aprovados em novo Processo Seletivo Vestibular não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados no subitem 10.6.
- 10.10. Os candidatos graduados em curso superior, também têm que apresentar o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio e, conforme o caso, Diploma de Curso Técnico.
- 10.11. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20112.php) e **documento de identidade do procurador**.
- 10.12. **Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama.** O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas e as chamadas, bem como Editais Complementares divulgadas pela UFSJ no endereço www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20112.php.
- 10.13. Se o candidato, após efetuar sua matrícula, desistir de estudar na UFSJ, deverá enviar ofício solicitando cancelamento da mesma, em tempo hábil, para que se possa chamar outro candidato classificado para ocupar a vaga.
- 10.14. O aluno da UFSJ aprovado em novo Processo Seletivo Vestibular deverá requerer cancelamento de sua matrícula anterior antes de efetuar uma nova.
- 10.15. **Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no local, data e horários indicados para matrícula ou deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no subitem 10.6, respeitadas ainda as condições previstas no subitem 10.11, ou não comprovar os requisitos necessários para ter direito a ação afirmativa conforme estabelecido no subitem 3.2.**
- 10.16. A qualquer época do semestre letivo, poderá ser adotado o sistema de coleta da impressão digital.
- 10.17. Ficam os candidatos cientes que de acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a ocupação de mais de uma vaga de graduação simultaneamente em instituições públicas de ensino superior federal, estadual ou municipal.
- 10.18. Ficam os candidatos matriculados cientes de que o **TROTE** e todas as ações contra a integridade física ou moral a qualquer aluno da UFSJ estão **DEFINITIVAMENTE PROIBIDOS** nas dependências da

UFSJ. O(s) autor(es) do TROTE será(o) submetido(s) às penalidades descritas no Regimento Geral da UFSJ que vão desde suspensão até expulsão do aluno.

- 10.19. Os candidatos ingressantes, matriculados em alguma das chamadas do Processo Seletivo Vestibular 2011/2 e no SiSU 2011/2, ficam obrigados a fazer a rematrícula, em endereço eletrônico a ser divulgado na página da Universidade, da zero hora do dia 15 de agosto de 2011 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2011.
- 10.20. Os candidatos ingressantes que não efetuarem a rematrícula, dentro do prazo estipulado no subitem 10.19, serão considerados desistentes e estarão automaticamente desvinculados da UFSJ.
- 10.21. As vagas provenientes da rematrícula serão disponibilizadas para o preenchimento por meio da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2011/2.
- 10.22. A Lista de Espera dos candidatos aprovados pelo Processo Seletivo Vestibular a um dos cursos de graduação da UFSJ, e ainda não convocados nas chamadas anteriores, será divulgada no dia **26 de agosto de 2011** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20112.php.
- 10.23. Para a Lista de Espera será feita uma reclassificação dos candidatos por curso considerando-se somente a ordem decrescente de pontos obtida no vestibular, independente da Política de Ações Afirmativas.
- 10.24. As vagas da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2011/2 da UFSJ serão disponibilizadas somente na modalidade **Ampla Concorrência** a todos os candidatos, conforme a reclassificação descrita no subitem 10.23.
- 10.25. **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera descrita no subitem 10.22 estão convocados a participar de uma chamada presencial, às 9 horas, no dia 26 de agosto de 2011, conforme o curso e local especificados no Quadro 10.1.**
- 10.26. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes legais deverão, **obrigatoriamente**, comparecer à reunião descrita no subitem 10.25 até às **9 horas do dia 26 de agosto de 2011**.
 - 1.26.1. a representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20112.php) e **documento de identidade do procurador**;
 - 1.26.2. em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no subitem 10.25 deste edital.
- 10.27. Durante a chamada presencial, citada no subitem 10.25, **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera por ordem de classificação**, para a realização da matrícula, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
- 10.28. Na reunião os candidatos devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 10.6 e considerando-se ainda o descrito no subitem 10.15.
- 10.29. A matrícula será feita no mesmo dia chamada presencial (26 de agosto de 2011) de 14 às 18 h, conforme descrito no quadros 10.1 e 10.2.